



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**  
**Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,**  
**Desenvolvimento e Planejamento**  
Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 099/2026/SA de 09.03.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

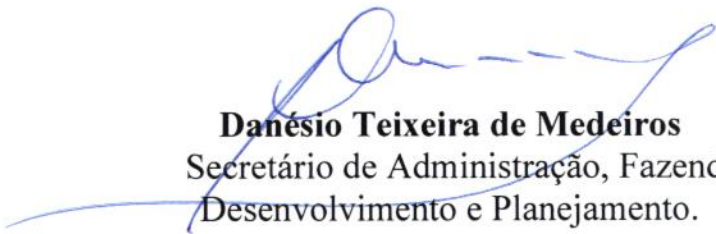
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Valeria Beatriz Gonçalves Cezar Pinheiro, visitadora do PIM**, matrícula nº 1267, lotada na Secretaria de Saúde.

**Período aquisitivo:** 07.05.2024 a 06.05.2025

**Período concessivo:** 01.04.2026 a 30.04.2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 098/2026/SA de 06-03-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

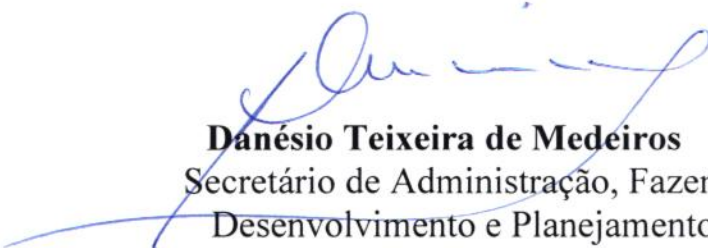
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Athos dos Santos Rodrigues**, eletricitista, matrícula nº 1148, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 11.01.2024 a 10.01.2025

**Período concessivo:** 06.04.2026 a 10.04.2026(05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**

Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 097/2026/SA de 06.03.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Osmidia Lahutte da Costa**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

**Período aquisitivo:** 02/01/2025 a 01/01/2026

**Período concessivo:** 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

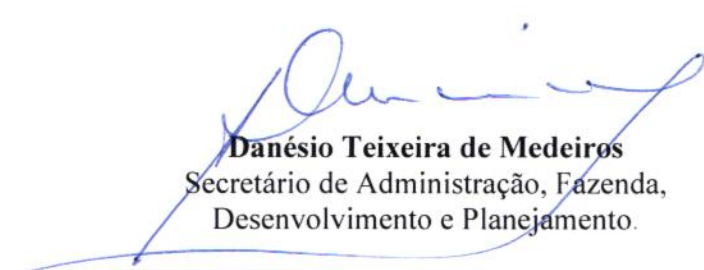
**PORTARIA 096/2026/SA de 05-03-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Célio Roberto Santana Ilha**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1015, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o **pagamento de abono pecúnia de 10 dias** do período aquisitivo 19/07/2023 a 18/07/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

---

**Portaria nº 095/2026/SA de 05.03.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **Eder Ricardo Corá**, Diretor de Serviços Urbano, matrícula nº 1313, lotado na Secretaria Municipal de Obras

**Período aquisitivo:** 02/01/2025 a 01/01/2026

**Período concessivo:** 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n

**Portaria nº 103/2026/SA de 12.03.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

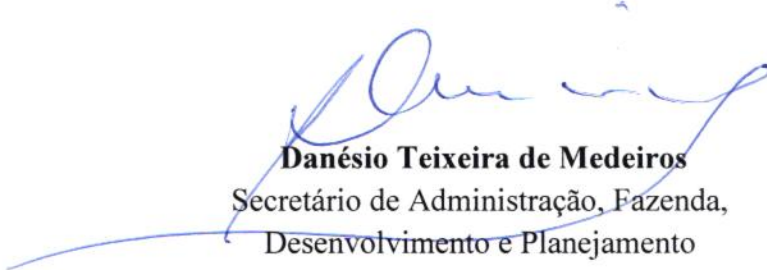
**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares a servidora **Maira Machado Stello**, Diretora de Administrativa da Saúde na UBS de São José da Porteira, matrícula nº 1321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

**Período aquisitivo:** 02/01/2025 a 01/01/2026

**Período concessivo:** 19/03/2026 a 02/04/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.